



Município de ANTÔNIO CARLOS

CNPJ: 18.094.763/0001-04
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N° 022/2024

PROMOVE A EXONERAÇÃO COMPULSORIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO, APOSENTADO PELO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 168, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 34, inc. V da Lei Municipal nº 1.621/2007, que determina que a vacância do cargo decorrerá de aposentadoria do servidor, bem como o disposto no Artigo 85 da Lei Municipal nº 1.621/2007;

CONSIDERANDO, o requerimento solicitando a aposentadoria, datado de 18 de junho de 2024,

RESOLVE:

Art.1º - **EXONERAR** MATILDE PAES CAMPOS DOS SANTOS, servidora pública ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no quadro de pessoal sob a matrícula nº 313, a partir de 03 de fevereiro de 1993.

Parágrafo único. A exoneração de que trata este artigo é decorrente da Aposentadoria por Tempo de Serviço, através do nº NB 215481797-6

Art. 2º Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos para que adote todas as providencias necessárias para efetivação do presente ato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos, 20 de junho de 2024

MARCELO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal